



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº489/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE AO SR. EDMILSON
DE CARVALHO GUERRA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

DECRETA:


Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao **Sr. Edmilson de Carvalho Guerra**, de acordo com o artigo 38, inciso V, letra "e" do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 04 de setembro de 2023.


Marcelo Abreu Mansur
Presidente


Anderson Epifanio Dionizio
(Andinho da Reta)
Vereador-Autor